



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA AUTO POSTO CANAAN LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **AUTO POSTO CANAAN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.202.351/0001-36, Inscrição Estadual nº 9022458393, estabelecida na Rodovia BR 277, S/Nº, KM 254 + 850 Mts, na cidade de Irati – PR, CEP 84.500-000, e-mail: autopostobenedita@terra.com.br, telefone: (42) 3435-1167, neste ato representada pelo Senhor Alcindo Atelio Dickel, portador do CPF nº 644.314.259-15 e do RG nº 4.659.532-7 SSP/PR ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme ARP nº 304/2020, firmado em 19 de outubro 2020, objeto do Processo Licitatório nº 183/2020, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 86/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Combustíveis Tipos: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para abastecimento de veículos da frota municipal em deslocamento sentido capital do Estado – Curitiba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$
01	5.983	Litro	Combustível Tipo Gasolina Comum	Benedita	4,87
02	1.526	Litro	Combustível Tipo Diesel S 10	Benedita	3,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Auto Posto Canaan Ltda Epp, Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 19 de abril de 2021.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Auto Posto Canaan Ltda – Epp – Contratada
Alcindo Atelio Dickel – Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 304/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Auto Posto Canaan Ltda – Epp. CNPJ: 04.202.351/0001-36. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 01 – Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 4,87. Item 02 – Combustível Tipo Diesel S 10 – Valor Unitário: R\$ 3,84. Pregão Presencial 86/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alcindo Atelio Dickel, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 304/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Auto Posto Canaan Ltda – Epp. CNPJ: 04.202.351/0001-36. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 01 – Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 4,87. Item 02 – Combustível Tipo Diesel S 10 – Valor Unitário: R\$ 3,84. Pregão Presencial 86/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/04/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alcindo Atelio Dickel, pela Empresa.

Cod399251

57
m

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 304-2020 - AUTO POSTO CANAAN
LTDA EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 304/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Auto Posto Canaan Ltda – Epp. CNPJ: 04.202.351/0001-36. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 01–Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 4,87. Item 02–Combustível Tipo Diesel S 10 – Valor Unitário: R\$ 3,84. Pregão Presencial 86/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alcindo Atelio Dickel, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 51810DCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2021. Edição 2247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>